

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4813, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Declara Ponto Facultativo no dia 13 de abril de 2017 e dá outras providências.

PAULO SERGIO BARBOZA DE LIMA, Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o feriado da Paixão de Cristo no dia 14 de abril de 2017.

DECRETA:

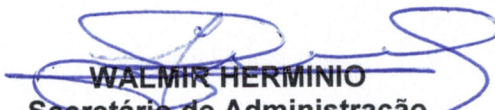
Art. 1º Declara Ponto Facultativo na Administração Pública Municipal no dia 13 de abril de 2017 aos Servidores do Paço Municipal, Departamento de Contabilidade, Procuradoria Geral, Secretaria de Obras e CRAS Jerubiaçaba

Art. 2º O disposto contido no artigo 1º não abrange os serviços: **PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CRECHE MUNICIPAL, SEC. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE TURISMO, SPA TERMAL, FONTANÁRIO MUNICIPAL, PISCINA PÚBLICA e MINI-HORTO**, cujos horários ficam mantidos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos no período que especifica.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.


PAULO SERGIO BARBOZA DE LIMA
Prefeito Municipal


WALMIR HERMINIO
Secretário de Administração

Republicado por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, na mesma data.


ALEXANDRE MARQUES
Chefe de Gabinete